

Republicar por incorreção

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2006
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)**

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	32124 14166	20 20	1606,20 708,30	46290	40	1157,25	1799 1739	20 20	89,95 86,95	3538	40	88,45
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2040 1127	20 20	102,00 56,35	3167	40	79,18	39 17	20 20	1,95 0,85	56	40	1,40
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	34164 15293	20 20	1708,20 764,65	49457	40	1236,43	1838 1756	20 20	91,90 87,80	3594	40	89,85
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1970 1224	20 20	98,50 61,20	3194	40	79,85	74 62	20 20	3,70 3,10	136	40	3,40
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	547 131	20 20	27,35 6,55	678	40	16,95	200 116	20 20	10,00 5,80	316	40	7,90
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	72 48	20 20	3,60 2,40	120	40	3,00	19 16	20 20	0,95 0,80	35	40	0,88
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	619 179	20 20	30,95 8,95	798	40	19,95	219 132	20 20	10,95 6,60	351	40	8,78
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	34783 15472	20 20	1739,15 773,60	50255	40	1256,38	2057 1888	20 20	102,85 94,40	3945	40	98,13
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2178 1447	20 20	108,90 72,35	3625	40	90,63	216 388	20 20	10,80 19,40	604	40	15,10
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	38 46	20 20	1,90 2,30	84	40	2,10	27 31	20 20	1,35 1,55	58	40	1,45
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	707 884	20 20	35,35 44,20	1591	40	39,78	314 471	20 20	15,70 23,55	785	40	19,63
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3308 3522	20 20	165,40 176,10	6830	40	170,75	842 1272	20 20	42,10 63,60	2114	40	52,85
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	171 76	20 20	8,55 3,80	247	40	6,18	4 42	20 20	0,20 2,10	46	40	1,15

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos sete (07) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

**DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**